



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 382 DE 01 DE ABRIL DE 2020

Institui Comissão de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores técnicos-administrativos lotados na Reitoria do IFPE.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeada pelo Decreto de 12 de abril de 2016, publicado no DOU de 13 de abril de 2016, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23294.005062.2020-15 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores técnicos-administrativos lotados na Reitoria do IFPE, composta pelos seguintes membros:

Nome	Matrícula SIAPE Nº	Unidade de Exercício do Membro	Função
MARCELO FRANCISCO ALVES	0275363	REITORIA	PRESIDENTE
MARÍLIA RIQUE DE SOUZA BRITO DIAS	1887097	REITORIA	MEMBRO TITULAR
FABÍOLA NASCIMENTO DOS SANTOS PAES	1960522	REITORIA	MEMBRO TITULAR
FÁBIO TAVARES DE OLIVEIRA	1802154	REITORIA	MEMBRO SUPLENTE
MARIA JOSÉ DE MELO	0275203	REITORIA	MEMBRO SUPLENTE
LUIS LUCAS DANTAS DA SILVA	2881649	REITORIA	MEMBRO SUPLENTE

Art. 2º Compete à Comissão de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores técnicos-administrativos lotados na Reitoria do IFPE:

- I. Acompanhamento e fiscalização do processo avaliativo do servidor durante todo o processo.
- II. Realização da avaliação especial para a aquisição da estabilidade e permanência do servidor no serviço público.
- III. Proceder com a apuração da pontuação final na avaliação especial, verificando o alcance da média exigida.

IV. Encaminhar o resultado da avaliação especial à DGPE/Reitoria/IFPE para emissão de portaria de homologação ou exoneração, quando for o caso.

Art. 3º A Comissão terá duração de 12 (doze) meses e se reunirá mensalmente, em caráter ordinário, e extraordinariamente, sempre que necessário, podendo, nesse caso, a reunião ser requerida pelo(a) Presidente.

§ 1º As proposições dispostas nas reuniões serão aprovadas pela maioria simples de votos dos membros presentes.

§ 2º Em caso de empate, o voto de desempate (ou de qualidade) será exercido pelo(a) Presidente(a).

§ 3º Fica vedada a divulgação de discussões em curso sem a prévia anuência do(a) Presidente(a).

§ 4º Nos termos do artigo 6º, inciso VI, do Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, fica vedada a criação de subcomissões por ato deliberado na reunião.

§ 5º As reuniões cujos membros estejam em estados ou municípios distintos, serão realizadas por videoconferência.

Art. 4º As medidas decorrentes das reuniões serão apresentadas ao gestor da unidade administrativa, responsável pelo tema/processo pertinente à Comissão, por meio de relatório final das atividades realizadas.

Art. 5º Caberá à DGPE prestar o apoio administrativo à Comissão.

Art. 6º Caberá ao(à) Presidente(a), quando necessário, submeter ao(à) Reitor(a) a estimativa dos gastos com diárias e passagens para os membros da Comissão, em observância à disponibilidade orçamentária e financeira para o exercício em curso, na hipótese de ser demonstrada, de modo fundamentado, a inviabilidade ou a inconveniência de se realizar por videoconferência.

Art. 7º Ficam convalidados os atos praticados pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, instituída por meio da Portaria IFPE/GR nº 343/2018.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANALIA KEILA

RODRIGUES RIBEIRO

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO

Reitora

Assinado de forma digital por
ANALIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO
Dados: 2020.04.02 20:43:42 -03'00'



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 383 DE 01 DE ABRIL DE 2020

Torna nula a Portaria nº 364/2020-GR.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeada pelo Decreto de 12 de abril de 2016, publicado no DOU de 13 de abril de 2016, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar nula a Portaria nº 364, de 26 de março de 2020, que autorizou a alteração temporária do Regime de Trabalho do servidor **MÁRCIO SANTANA DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 2362969, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico de Pernambuco, lotado no *Campus* Recife desta Instituição Federal de Educação, em decorrência da Instrução Normativa nº 28/2020-SGDP, publicada no Diário Oficial da União de 26/03/2020, seção 1, página 43.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

ANALIA KEILA
RODRIGUES RIBEIRO

Assinado de forma digital por
ANALIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO
Dados: 2020.04.02 20:56:43 -03'00'

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO
Reitora



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 384 DE 01 DE ABRIL DE 2020

Concede Licença-Capacitação.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeada pelo Decreto de 12 de abril de 2016, publicado no DOU de 13 de abril de 2016, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23294.005219.2020-11 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento para Licença-Capacitação, pelo período de 07/04/2020 a 05/07/2020, à servidora **MARIA JOSÉ AMARAL MORAIS**, matrícula SIAPE nº 0275213, CPF nº 335.342.764-34, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, lotada no *Campus* Recife desta Instituição Federal de Educação, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e regulamentada pela Portaria IFPE/GR nº 455/2009-GR.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

ANALIA KEILA
RODRIGUES RIBEIRO

Assinado de forma digital por
ANALIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO
Dados: 2020.04.02 20:58:07 -03'00'

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO
Reitora



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 385 DE 01 DE ABRIL DE 2020

Concede Licença-Capacitação.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeada pelo Decreto de 12 de abril de 2016, publicado no DOU de 13 de abril de 2016, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23294.005290.2020-87 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento para Licença-Capacitação, pelo período de 07/04/2020 a 06/05/2020, à servidora **EDNEIDE RODRIGUES LOPES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 0048766, CPF nº 375.119.554-87, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no *Campus* Belo Jardim desta Instituição Federal de Educação, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e regulamentada pela Portaria IFPE/GR nº 455/2009-GR.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

ANALIA KEILA
RODRIGUES RIBEIRO
ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO
Reitora

Assinado de forma digital por
ANALIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO
Dados: 2020.04.02 20:59:32 -03'00'



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 386 DE 01 DE ABRIL DE 2020

Concede Progressão
Funcional por Mérito.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeada pelo Decreto de 12 de abril de 2016, publicado no DOU de 13 de abril de 2016, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23294.005238.2020-21 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidora constante no quadro abaixo, lotada na Reitoria, em exercício no *Campus* Barreiros desta Instituição Federal de Educação, a contar de 24/02/2020, de acordo com a data de admissão e Avaliação de Desempenho, tendo em vista que completou o interstício de 18 meses.

Matr. SIAPE nº	Servidor(a)	Cargo	De	Para
2089831	MARIA DAYANA DE LOPES DE OLIVEIRA	Auditora	E-404	E-405

ANALIA KEILA
RODRIGUES RIBEIRO

Assinado de forma digital por
ANALIA KEILA RODRIGUES
RIBEIRO
Dados: 2020.04.02 21:01:06 -03'00'

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO
Reitora



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 387 DE 01 DE ABRIL DE 2020

Concede Progressão
por Capacitação.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeada pelo Decreto de 12 de abril de 2016, publicado no DOU de 13 de abril de 2016, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora constante no quadro abaixo Progressão por Capacitação, de acordo com a Legislação Vigente.

Matr. SIAPE Nº	Servidor(a)	Cargo	De	Para	Vigência	Processo nº
2341058	GERCICA CRISTINA GOMES DE MACEDO	Engenheira de Segurança do Trabalho	E-203	E-303	31/03/2020	23294.005328.2020-11

ANALIA KEILA
RODRIGUES RIBEIRO

Assinado de forma digital por
ANALIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO
Dados: 2020.04.02 21:02:24 -03'00'

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO
Reitora



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 388 DE 01 DE ABRIL DE 2020

Concede Progressão Funcional
por Mérito e por Capacitação.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeada pelo Decreto de 12 de abril de 2016, publicado no DOU de 13 de abril de 2016, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23294.021557.2019-41 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor constante no quadro abaixo, lotado na Reitoria desta Instituição Federal de Educação, a contar de 04/03/2020, de acordo com a data de admissão e Avaliação de Desempenho, tendo em vista que completaram o interstício de 18 meses.

Matr. SIAPE nº	Servidor(a)	Cargo	De	Para
3066797	EVANDRO GUILHERME DE QUEIROZ CAMPOS	Engenheiro Civil	E-101	E-102

Art. 2º Conceder ao servidor constante no quadro abaixo Progressão por Capacitação, de acordo com a Legislação Vigente, a contar de 04/03/2020.

Matr. SIAPE nº	Servidor(a)	Cargo	De	Para
3066797	EVANDRO GUILHERME DE QUEIROZ CAMPOS	Engenheiro Civil	E-102	E-202

ANALIA KEILA
RODRIGUES RIBEIRO

Assinado de forma digital por
ANALIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO
Dados: 2020.04.02 21:04:09 -03'00'

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO
Reitora



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 392 DE 01 DE ABRIL DE 2020

Extingue e Cria Coordenação.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeada pelo Decreto de 12 de abril de 2016, publicado no DOU de 13 de abril de 2016, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Ofício nº 034/2020-GDGCABL/IPFE com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Extinguir, a pedido da Direção-Geral do *campus*, a Coordenação de Transporte e sua respectiva função gratificada (FG-02), pertencentes ao *Campus* Abreu e Lima desta Instituição Federal de Educação.

Art. 2º Criar, a pedido da Direção-Geral do *campus*, a Coordenação de Contratos e Serviços Gerais, com sua respectiva função gratificada (FG-02), pertencentes ao *Campus* Abreu e Lima desta Instituição Federal de Educação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANALIA KEILA
RODRIGUES RIBEIRO

Assinado de forma digital por
ANALIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO
Dados: 2020.04.02 21:07:19 -03'00'

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO
Reitora



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 395 DE 01 DE ABRIL DE 2020

Retifica a Portaria nº 1.731/2016-GR.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeada pelo Decreto de 12 de abril de 2016, publicado no DOU de 13 de abril de 2016, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em cumprimento à decisão judicial constante no Processo nº 0515082-37.2018.4.05.8300,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1.731, de 09 de novembro de 2016, que concedeu Promoção Funcional à Classe Titular ao servidor **ABRAHÃO SEVERO RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 0274937,

onde se lê “a partir de 02/06/2016,
leia-se: **“a partir de 01/07/2013”**”.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

**ANALIA KEILA
RODRIGUES RIBEIRO**
ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO
Reitora

Assinado de forma digital por
ANALIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO
Dados: 2020.04.02 22:07:35 -03'00'



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 396 DE 02 DE ABRIL DE 2020

Concede Progressão
Funcional por Mérito.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeada pelo Decreto de 12 de abril de 2016, publicado no DOU de 13 de abril de 2016, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23294.005344.2020-12 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos(às) servidores(as) relacionados(as) no ANEXO desta Portaria, lotados(as) na Reitoria desta Instituição Federal de Educação, a contar de ABRIL/2020, de acordo com a data de admissão e Avaliação de Desempenho, tendo em vista que completaram o interstício de 18 meses.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

ANALIA KEILA
RODRIGUES RIBEIRO

Assinado de forma digital por
ANALIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO
Dados: 2020.04.02 21:43:34 -03'00'

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO
Reitora

ANEXO DA PORTARIA Nº 396 DE 02 DE ABRIL DE 2020

Matr. SIAPE Nº	Servidor(a)	De	Para
2115868	ADA VERÔNICA DE NOVAES NUNES	D-404	D-405
1357014	AÉRCIO JOSÉ PEREIRA	E-406	E-407
1227371	ALLANE CRISTINA CRUZ CARDOSO	E-202	E-203
1970736	EMMANUELLA SILVA DA COSTA	E-105	E-106
2384324	FELIPE ARAÚJO LOPES	E-202	E-203
2387822	FELIPE GABRIEL DE CARVALHO GÓIS	E-202	E-203
1970634	FERNANDA MICHELLE PEREIRA GIRÃO	E-205	E-206
2384286	FRED JOSÉ BARBOSA PESSOA	E-202	E-203
1723818	IANA OLIVEIRA DO CARMO	E-202	E-203
2257963	INAÍZA FRANCISCA AZEVEDO DA SILVA	D-303	D-304
2384879	LEANDRO SOARES DE SOUZA	E-202	E-203
1081411	LUIZ ANTÔNIO CALAZANS DE MOURA	E-115	E-116
1213607	MARIA HELENA CALDAS SOBRAL GALINDO	C-414	C-415
1960331	MARIA RICHELLY BARBOSA DE MOURA	E-404	E-405
2107203	PALOMA SHEILA DA SILVA	D-404	D-405
1973208	RAFAEL BATISTA VALERIANO	D-405	D-406
2107433	RAFAELA DE MELO VASCONCELLOS	E-304	E-305
1213591	ROSÂNGELA ANDRADE AGUIAR	C-414	C-415
2255502	TÂMARA LOPES BARBOZA	E-303	E-304
2389423	WAGNER VINICIUS JOSÉ DE BARROS NOBLAT	D-202	D-203



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 397 DE 02 DE ABRIL DE 2020

Concede Progressão
por Capacitação.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeada pelo Decreto de 12 de abril de 2016, publicado no DOU de 13 de abril de 2016, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora constante no quadro abaixo Progressão por Capacitação, de acordo com a Legislação Vigente.

Matr. SIAPE Nº	Servidor(a)	Cargo	De	Para	Vigência	Processo nº
2241229	BÁRBARA CALDERÓN BITTENCOURT	Assistente em Administração	D-304	D-404	22/04/2020	23519.002052.2020-38

ANALIA KEILA
RODRIGUES RIBEIRO
ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO
Reitora

Assinado de forma digital por
ANALIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO
Dados: 2020.04.02 21:46:25 -03'00'



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 398 DE 02 DE ABRIL DE 2020

Concede Reconhecimento
de Saberes e Competências.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeada pelo Decreto de 12 de abril de 2016, publicado no DOU de 13 de abril de 2016, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23518.004874.2020-63 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências ao servidor constante no quadro abaixo, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição Federal de Educação, nos termos da Resolução nº 76/2014-CONSUP/IFPE.

Matr. SIAPE nº	Servidor	Nível	Vigência	Campus de Lotação
1669164	RAFAEL JOSÉ DA SILVA	RSC III	18/02/2020	CABO DE SANTO AGOSTINHO

ANALIA KEILA
RODRIGUES RIBEIRO

Assinado de forma digital por
ANALIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO
Dados: 2020.04.02 21:55:04 -03'00'

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO
Reitora



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 399 DE 02 DE ABRIL DE 2020

Concede Licença-Capacitação.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeada pelo Decreto de 12 de abril de 2016, publicado no DOU de 13 de abril de 2016, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23518.005175.2020-31 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento para Licença-Capacitação, pelo período de 07/04/2020 a 06/07/2020, ao servidor **ROGÉRIO OLIVEIRA DE MELO**, matrícula SIAPE nº 1833219, CPF nº 009.996.254-38, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Cabo de Santo Agostinho desta Instituição Federal de Educação, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e regulamentada pela Portaria IFPE/GR nº 455/2009-GR.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

ANALIA KEILA
RODRIGUES RIBEIRO

Assinado de forma digital por
ANALIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO
Dados: 2020.04.02 21:45:16 -03'00'

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO
Reitora